



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 03/2021**

ROBES SHNEIDER, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal 789/2009, torna público o presente Edital para fins de **cobrança de Contribuição de Melhoria**, relativo à obra de pavimentação asfáltica de parte da Rua Gastão Ruschel, neste Município.

#### **1 – DO FATO GERADOR:**

A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a realização, pelo Município, de obra pública que resulte na valorização dos imóveis por ela beneficiados.

#### **2 – MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO DA OBRA:**

Constou no Edital, modalidade Tomada de Preços nº 04/2016, Processo Licitatório nº 1356/2016, o memorial descritivo da obra, na forma do Anexo, dos quais se extrai o que segue:

O presente memorial descritivo tem como objeto estatuir as condições que presidirão a execução de pavimentação em asfalto CBUQ, localizado na Rua Gastão Ruschel, Zona Urbana deste Município.

A pavimentação executada com asfalto usinado a quente – CBUQ, com espessura de 5 cm e largura de 10m. A execução deverá estar dentro das normas da ABNT, sendo exigidos ensaios específicos pelo órgão fiscalizador. O leito deverá apresentar uma camada de base composta de 20 cm de CBR 30. Na base o material usado é a brita pré misturada com pó de brita.

A pavimentação da Rua Gastão Ruschel, numa extensão de 212,70m, compreende uma pavimentação de 1.858,00m<sup>2</sup>.

A obra, objeto deste Edital, tem como custo de execução o discriminado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Concesual Britagem Ltda CNPJ: 87.547.875/0002-14  
 ENDEREÇO: Rua José Benedetti, 2650 - Lima Pradel - Bento Gonçalves/RS

FONE / FAX: (54) 2105-3355

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

OBRA: LOCAL: RUA GASTÃO RUSCHEL, ALTO FELIZERS Área Total: 1.858,00m² Planilha de Produção - Data 25-01-2017

Item	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI	Quant. Prevista	Unid.	Anterior	no Período	Quantidade Acumulada	Valor unitário - R\$		PREVISTO	Anterior	Valor no Período	Acumulado
								Materia	M.O. Tot. Unit.				
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS E ADM. LOCAL</b>													
1.1	Placa de obra - completa, instalada	74209/001	2,88	m²	2,88	-	2,88	129,57	259,15	746,35	746,35	-	746,35
1.2	Engenheiro de obra Pleno	insumo2707	90,00	h	72,00	18,00	90,00	0,20	99,00	8.910,00	7.128,00	1.782,00	8.910,00
1.3	Serviços topográficos	78472	1,949,35	m²	1,559,49	389,86	1,949,35	0,20	0,40	779,74	623,80	155,94	779,74
<b>Total do item 1 - SERVIÇOS INICIAIS E ADM. LOCAL</b>										<b>10.436,09</b>	<b>8.488,15</b>	<b>1.937,94</b>	<b>10.436,09</b>
<b>2.0 TERRAPLANAGEM</b>													
2.1	Regularização e compactação de subleito	72961	1,949,35	m²	1,949,35	-	1,949,35	1,25	0,21	2,846,05	2,846,05	-	2,846,05
2.2	Limpeza de terreno (remoção matéria orgânica) - esp.: 15 cm	73.822/2	105,76	m³	105,76	-	105,76	0,51	0,09	63,46	63,46	-	63,46
2.3	Carga, transp. e descarga e espalhamento de material de limpeza DMT: 50 a	72824	15,86	m³	15,86	-	15,86	0,07	0,89	94,53	94,53	-	94,53
2.4	Desmatamento, destocamento c/D<30CM	85186	2,00	Unid	2,00	-	2,00	66,12	11,66	155,56	155,56	-	155,56
2.5	Escavação, carga e transp. Solo - 1ª categoria - DMT: 200m a 400m	72821	475,13	m³	475,13	-	475,13	4,35	0,76	2.427,91	2.427,91	-	2.427,91
2.6	Escavação, carga e transp. Solo - 3ª categoria - DMT: 200m a 400m	74005/002	25,84	m³	-	25,84	25,84	19,05	3,36	579,07	-	579,07	579,07
2.7	Compactação de aterros (apenas solo) a 100% PN (ensaio de próctor normal)	74005/002	505,84	m³	505,84	-	505,84	4,93	0,87	2.933,87	2.933,87	-	2.933,87
<b>Total do item 2 - TERRAPLANAGEM</b>										<b>9.100,45</b>	<b>8.621,38</b>	<b>579,07</b>	<b>9.100,45</b>
<b>3.0 DRENAGEM</b>													
3.1	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria	73962/004	270,64	m³	270,64	-	270,64	3,73	3,74	2.021,68	2.021,68	-	2.021,68
3.2	Escavação mecânica valas material de 3ª categoria (inclui. Detonação em rocha)	79605/2	13,47	m³	-	13,47	13,47	97,00	194,00	2.613,18	-	2.613,18	2.613,18
3.3	Reaterro e compactação de valas com solo local	74015/1	220,14	m³	220,14	-	220,14	14,72	14,72	6.480,92	6.480,92	-	6.480,92
3.4	Lastro de brita para assentamento de tubos (e 10cm)exclusive transporte	74164/4	5,44	m³	5,44	-	5,44	60,00	25,65	465,94	465,94	-	465,94
3.5	Transporte de brita para assentamento de tubos DMT: 80Km	72843	5,44	m³	5,44	-	5,44	45,00	16,00	331,84	331,84	-	331,84
3.6	Fornecimento e assentamento de TCS Ø300mm - PS1-PB	92808+ 7790	9,00	m	9,00	-	9,00	41,02	21,02	558,36	558,36	-	558,36
3.7	Fornecimento e assentamento de TCS Ø400mm - PS1-PB	92809 + 7785	56,00	m	45,50	10,50	56,00	65,00	25,00	840,00	3.640,00	840,00	4.480,00
3.8	Fornecimento e assentamento de TCA Ø600mm - PS2-PB	92811 + 7793	65,00	m	65,00	-	65,00	93,00	40,00	8.645,00	8.645,00	-	8.645,00
3.9	Cx colorialligação 1,00x1,00m h=1,50m a 2,00m c/tampa de concreto	74206/1	2,00	Unid	-	2,00	2,00	1.009,00	400,00	2.818,00	-	2.818,00	2.818,00
3.10	Boca de lobo dimensões internas mínimas 0,90x0,45m com tampa de concreto	74206/2	3,00	Unid	3,00	-	3,00	521,00	250,00	771,00	2.313,00	-	2.313,00
3.11	Fornec. e assentamento de meio fio de concreto pré-moldado 12x15x30x100cm	74223/001	370,00	m	370,00	-	370,00	33,50	13,50	17.390,00	17.390,00	-	17.390,00
3.12	Fornec/execução meio-fio vazado tipo máxima eficiência	cot mercado	5,00	Unid	5,00	-	5,00	43,00	14,00	285,00	285,00	-	285,00
<b>Total do item 3 - DRENAGEM</b>										<b>48.402,92</b>	<b>42.131,74</b>	<b>6.271,18</b>	<b>48.402,92</b>
<b>4.0 PAVIMENTAÇÃO CBUQ</b>													
4.1	Fornec/execução base brita graduada e=22cm após compactação	73710	415,42	m³	408,76	6,66	415,42	89,97	9,88	658,34	40.405,93	658,34	41.064,27
4.2	Transporte de base de brita graduada DMT: 50Km	72843	415,42	m³	408,76	6,66	415,42	55,26	6,13	25.093,78	25.093,78	408,66	25.502,63
4.3	Imprimação c/gasfio diluído tipo: CM-30 tx aplicação de 1,20 l/m² (c/ligante)	72945	1.858,00	m²	1.858,00	-	1.858,00	4,86	0,53	5,39	10.014,62	-	10.014,62
4.4	Pintura ligação/cemuloso asfáltico tipo: RR-2C tx aplicação de 0,80 l/m²	72943	1.858,00	m²	1.858,00	-	1.858,00	1,37	0,15	1,32	2.824,16	-	2.824,16
4.5	Fornec. execução revestimento asfáltico (CBUQ) Esp. 5cm.	72965	222,96	ton	222,96	-	222,96	216,17	24,01	53.550,53	53.550,53	-	53.550,53
4.6	Placa indic. logradouro, padrão do município - completa com poste metálico	72943	222,96	ton	222,96	-	222,96	32,50	3,61	8.051,09	8.051,09	-	8.051,09
<b>Total do item 4 - PAVIMENTAÇÃO CBUQ</b>										<b>141.007,30</b>	<b>139.940,10</b>	<b>1.067,20</b>	<b>141.007,30</b>
<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>													
5.1	Sinalização Horiz. c/finta refletiva acrílica-(Pint. EIXO - AMARELA ) cont. (L: 12CM)	72947	17,82	m²	-	17,82	17,82	14,34	7,71	22,05	392,93	-	392,93
5.2	Pintura c/finta refletiva de resina acrílica - FAIXA DE PEDESTRES - cor BRANCA	72947	84,70	m²	-	84,70	84,70	14,34	7,71	22,05	1.867,64	-	1.867,64
5.3	Placa tipo R1- (PARE) (PEDESTRES) completa c/poste	composição	3,00	Unid	-	3,00	3,00	149,50	80,50	690,00	-	690,00	690,00
5.4	Placa tipo A-32b - advert. (PEDESTRES) L-50CM - completa c/poste metálico	composição	4,00	Unid	-	4,00	4,00	149,50	80,50	920,00	-	920,00	920,00
5.5	Placa tipo A-45 - advert. (RUA SEM SINAL)1,50CM - completa com poste	composição	1,00	Unid	-	1,00	1,00	149,50	80,50	230,00	-	230,00	230,00
5.6	Placa indic. logradouro, padrão do município - completa com poste metálico	composição	1,00	Unid	-	1,00	1,00	162,50	87,50	250,00	-	250,00	250,00
<b>Total do item 5 - SINALIZAÇÃO</b>										<b>4.350,57</b>	<b>-</b>	<b>4.350,57</b>	<b>4.350,57</b>
<b>6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ACESSIBILIDADE</b>													
6.1	Regularização dos passeios com solo local (material do corte)	74034/1	1.162,20	m²	-	1.162,20	1.162,20	1,84	0,99	2,83	3.289,03	-	3.289,03
6.2	Rampa acessibilidade cadeirante - concreto despenado 5cm + lastro brita	composição	8,00	Unid	-	8,00	8,00	195,00	105,00	300,00	-	2.400,00	2.400,00
<b>Total do item 6 - SINALIZAÇÃO</b>										<b>5.689,03</b>	<b>-</b>	<b>5.689,03</b>	<b>5.689,03</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>										<b>218.996,36</b>	<b>199.091,36</b>	<b>19.894,99</b>	<b>218.986,35</b>

Jaime Focchessatto  
 Eng.º Resp. Técnico - Crea 53.460



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

O custo da obra da Rua Gastão Ruschel, após a execução, foi o seguinte: R\$ 218.986,35 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Assim, a porcentagem mínima do custo da obra a ser recuperada, como Contribuição de Melhoria é de 50% do custo da obra (limitado ao valor efetivo de valorização de cada imóvel), ou seja, R\$ 109.493,18 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos) conforme artigo 79, c/c inciso X do Artigo 78, da Lei Municipal 789/2009.

### 3 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA:

É entendimento entre os *experts* em avaliação coletiva de imóveis urbanos, para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor venal dos imóveis, como IPTU e a Contribuição de Melhoria (diferença entre o valor “antes” e “depois” da obra) que, no caso de calçamento/pavimentação de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e de entorno.

Em razão disso, para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, resultante da execução da obra mencionada neste Edital, são considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado para a Rua Gastão Ruschel, até o limite da Zona Urbana, conforme relação do item 4.

### 4 – RELAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA DELIMITADA:

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA DO IMÓVEL M <sup>2</sup>	TESTADA M
210610	ELISA SCHAEFER	450	15
210620	ANDRÉIA C. F. SCHERER	360	12
137460	PROTÁSIO ZIMMER	360	12
137220	PROTÁSIO ZIMMER	360	12
137230	FERNANDO SCHNEIDER	360	12
137240	EDUARDA ZIMMERMANN	360	12
137250	CARLOS A. SPINDOLA	360	12
137260	MÁRCIA INÊS SCHWADE	360	12
210730	RENAN HASSTENTEUFEL	450	30
210740	ELISA SCHAEFER	450	30
137370	CLAUDECIR RASCH	450	30
137380	ANA T. S. RASCH	450	30
210600	JORGE L. BERTE	450	30
214040	ANÉRIO ZIMMER	450	30
	PM ALTO FELIZ	1.782	59,43



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 5 – APURAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS SEM PAVIMENTAÇÃO:

PROPRIETÁRIO	Área do Imóvel em M <sup>2</sup>	Testada em metros	Valor do Imóvel sem pavimentação em R\$
ELISA SCHAEFER	450	15	47.250,00
ANDRÉIA C. F. SCHERER	360	12	37.800,00
PROTÁSIO ZIMMER	360	12	37.800,00
PROTÁSIO ZIMMER	360	12	37.800,00
FERNANDO SCHNEIDER	360	12	37.800,00
EDUARDA ZIMMERMANN	360	12	37.800,00
CARLOS A. SPINDOLA	360	12	37.800,00
MÁRCIA INÊS SCHWADE	360	12	37.800,00
RENAN HASSTENTEUFEL	450	30	47.250,00
ELISA SCHAEFER	450	30	47.250,00
CLAUDECIR RASCH	450	30	47.250,00
ANA T. S. RASCH	450	30	47.250,00
JORGE L. BERTE	450	30	47.250,00
ANÉRIO ZIMMER	450	30	47.250,00
PM ALTO FELIZ	1.782	59,43	187.110,00

### 6 – APURAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS COM PAVIMENTAÇÃO:

A valorização foi calculada por pessoal habilitado, conforme laudo em anexo. A valorização de cada imóvel, após a execução da obra, é a que segue:

PROPRIETÁRIO	Área do Imóvel em M <sup>2</sup>	Testada em metros	Valor do Imóvel com pavimentação em R\$
ELISA SCHAEFER	450	15	63.450,00
ANDRÉIA C. F. SCHERER	360	12	50.760,00
PROTÁSIO ZIMMER	360	12	50.760,00
PROTÁSIO ZIMMER	360	12	50.760,00
FERNANDO SCHNEIDER	360	12	50.760,00
EDUARDA ZIMMERMANN	360	12	50.760,00
CARLOS A. SPINDOLA	360	12	50.760,00
MÁRCIA INÊS SCHWADE	360	12	50.760,00
RENAN HASSTENTEUFEL	450	30	63.450,00
ELISA SCHAEFER	450	30	63.450,00
CLAUDECIR RASCH	450	30	63.450,00
ANA T. S. RASCH	450	30	63.450,00
JORGE L. BERTE	450	30	63.450,00
ANÉRIO ZIMMER	450	30	63.450,00
PM ALTO FELIZ	1.782	59,43	251.262,00



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 7 – DIFERENÇA DOS VALORES:

PROPRIETÁRIO	Valor Imóvel sem Pavimentação em R\$	Valor Imóvel com Pavimentação em R\$	Diferença de valor R\$
ELISA SCHAEFER	47.250,00	63.450,00	16.200,00
ANDRÉIA C. F. SCHERER	37.800,00	50.760,00	12.960,00
PROTÁSIO ZIMMER	37.800,00	50.760,00	12.960,00
PROTÁSIO ZIMMER	37.800,00	50.760,00	12.960,00
FERNANDO SCHNEIDER	37.800,00	50.760,00	12.960,00
EDUARDA ZIMMERMANN	37.800,00	50.760,00	12.960,00
CARLOS A. SPINDOLA	37.800,00	50.760,00	12.960,00
MÁRCIA INÊS SCHWADE	37.800,00	50.760,00	12.960,00
RENAN HASSTENTEUFEL	47.250,00	63.450,00	16.200,00
ELISA SCHAEFER	47.250,00	63.450,00	16.200,00
CLAUDECIR RASCH	47.250,00	63.450,00	16.200,00
ANA T. S. RASCH	47.250,00	63.450,00	16.200,00
JORGE L. BERTE	47.250,00	63.450,00	16.200,00
ANÉRIO ZIMMER	47.250,00	63.450,00	16.200,00
PM ALTO FELIZ	187.110,00	251.262,00	64.152,00
TOTAL			268.272,00

### 8 – TOTAL DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:

A soma dos valores obtidos no item 7 do presente Edital é de R\$ 268.272,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais).

### 9 - CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

O valor da Contribuição de Melhoria, devida pelos titulares dos imóveis relacionados no item 4, será calculado multiplicando o valor de cada valorização (Item 7) pelo coeficiente resultante da divisão da parcela do custo a ser recuperado (Item 2) pelo somatório das valorizações (Item 7).

A parcela do custo a ser recuperada é R\$ 109.493,18 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), dividida pela soma das valorizações que é de R\$ 268.272,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais), é igual ao índice de 0,41 (zero vírgula quarenta e um).



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROPRIETÁRIO	Valorização dos Imóveis	Índice	Valor Efetivo da Contribuição
ELISA SCHAEFER	16.200,00	0,41	6.611,90
ANDRÉIA C. F. SCHERER	12.960,00	0,41	5.289,52
PROTÁSIO ZIMMER	12.960,00	0,41	5.289,52
PROTÁSIO ZIMMER	12.960,00	0,41	5.289,52
FERNANDO SCHNEIDER	12.960,00	0,41	5.289,52
EDUARDA ZIMMERMANN	12.960,00	0,41	5.289,52
CARLOS A. SPINDOLA	12.960,00	0,41	5.289,52
MÁRCIA INÊS SCHWADE	12.960,00	0,41	5.289,52
RENAN HASSTENTEUFEL	16.200,00	0,41	6.611,90
ELISA SCHAEFER	16.200,00	0,41	6.611,90
CLAUDECIR RASCH	16.200,00	0,41	6.611,90
ANA T. S. RASCH	16.200,00	0,41	6.611,90
JORGE L. BERTE	16.200,00	0,41	6.611,90
ANÉRIO ZIMMER	16.200,00	0,41	6.611,90
PM ALTO FELIZ	64.152,00	0,41	-

### 10 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Considerando o valor da contribuição (Item 9) e de acordo com o Artigo 87 da Lei Municipal 789/2009, o pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser efetuado da seguinte maneira, cabendo ao proprietário a opção através de protocolo ou documento padrão:

PROPRIETÁRIO	Valor da Contribuição	À Vista 15% Desc	6 X 8% Desc	12 X 3% Desc	Parcelado Máx. 60 X
ELISA SCHAEFER	6.611,90	5.620,12	1.013,82	534,46	132,24 (50X)
ANDRÉIA C. F. SCHERER	5.289,52	4.496,09	811,06	427,57	132,24 (40X)
PROTÁSIO ZIMMER	5.289,52	4.496,09	811,06	427,57	132,24 (40X)
PROTÁSIO ZIMMER	5.289,52	4.496,09	811,06	427,57	132,24 (40X)
FERNANDO SCHNEIDER	5.289,52	4.496,09	811,06	427,57	132,24 (40X)
EDUARDA ZIMMERMANN	5.289,52	4.496,09	811,06	427,57	132,24 (40X)
CARLOS A. SPINDOLA	5.289,52	4.496,09	811,06	427,57	132,24 (40X)
MÁRCIA INÊS SCHWADE	5.289,52	4.496,09	811,06	427,57	132,24 (40X)
RENAN HASSTENTEUFEL	6.611,90	5.620,12	1.013,82	534,46	132,24 (50X)
ELISA SCHAEFER	6.611,90	5.620,12	1.013,82	534,46	132,24 (50X)
CLAUDECIR RASCH	6.611,90	5.620,12	1.013,82	534,46	132,24 (50X)
ANA T. S. RASCH	6.611,90	5.620,12	1.013,82	534,46	132,24 (50X)
JORGE L. BERTE	6.611,90	5.620,12	1.013,82	534,46	132,24 (50X)
ANÉRIO ZIMMER	6.611,90	5.620,12	1.013,82	534,46	132,24 (50X)



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Os valores, à vista e das parcelas, estão expressos em R\$. O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado terá os valores convertidos em VRM, na data do lançamento e atualizado anualmente pelo índice financeiro oficial adotado.

O presente Edital será publicado no Murai da Prefeitura e no site oficial da cidade. Transcorrido o prazo recursal de 30 dias e, caso não haja interposição de impugnação, o vencimento da primeira parcela ou parcela a vista, será em até no máximo 60 dias.

### 11 – CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL E DA PARCELA:

Considerando que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% do maior valor fiscal atualizado do imóvel, na época da cobrança e, levando em conta o valor cadastral para fins de lançamento do IPTU, o valor das prestações para cada contribuinte, no presente exercício é o seguinte:

PROPRIETÁRIO	Valor dos Imóveis em R\$	Parcela Anual 3%	Valor da Parcela anual (1/12) em R\$
ELISA SCHAEFER	63.450,00	1.903,50	1.586,88
ANDRÉIA C. F. SCHERER	50.760,00	1.522,80	1.586,88
PROTÁSIO ZIMMER	50.760,00	1.522,80	1.586,88
PROTÁSIO ZIMMER	50.760,00	1.522,80	1.586,88
FERNANDO SCHNEIDER	50.760,00	1.522,80	1.586,88
EDUARDA ZIMMERMANN	50.760,00	1.522,80	1.586,88
CARLOS A. SPINDOLA	50.760,00	1.522,80	1.586,88
MÁRCIA INÊS SCHWADE	50.760,00	1.522,80	1.586,88
RENAN HASSTENTEUFEL	63.450,00	1.903,50	1.586,88
ELISA SCHAEFER	63.450,00	1.903,50	1.586,88
CLAUDECIR RASCH	63.450,00	1.903,50	1.586,88
ANA T. S. RASCH	63.450,00	1.903,50	1.586,88
JORGE L. BERTE	63.450,00	1.903,50	1.586,88
ANÉRIO ZIMMER	63.450,00	1.903,50	1.586,88

O valor da parcela anual e das prestações mensais, para os anos subsequentes, será calculado sempre no mês de janeiro de cada exercício, levando em consideração o saldo devedor e tendo como base o valor cadastral atualizado do imóvel para fins de lançamento do IPTU, de tal modo que não ultrapasse 3% deste valor.




## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 12 – DA NOTIFICAÇÃO:

No termos do art. 83 da Lei 789/2009, os proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, elencados no item 4, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e cientes de que tem o prazo de 30 dias, a contar da sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnam quaisquer elementos nele constantes, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na recepção desta Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Rua Eugênio Kuhn, 300, Alto Feliz/RS, CEP 95773-000, ficando cientes de que lhes cabe o ônus da prova do que for alegado.

Alto Feliz, 10 de dezembro de 2021.

  
DANIEL GEREMIAS BOETCHER  
Secretário Geral da Fazenda

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Tipo: ASFALTO

Edital: 000/2016

Obra: Rua GASTÃO RUSCHEL

Comprimento: 212,70

Largura: 8,74

Área pavimentada: 1.858,00

Área pavim.+ cruzamento: 1.858,00

Custo m<sup>2</sup>(pavim): 117,86

Orçamento Obra: 218.986,10

Fator de Absorção 50,00%

Custo total contribuintes: 108.493,05

Valorização Imobiliária: 25,00%

COEFICIENTE

0,41

Custo m<sup>2</sup>(pav.) pago p/ contribuinte: 58,93

141,00

105,00

Valor m<sup>2</sup> terreno por face de quadra:2021

Valor m<sup>2</sup> terreno por face de quadra:2016

Lot	Contribuinte	Quadra/Set.	área ter.	testada	face ad.	homog.	V.Venal 2016	V.Venal 2021	área	área obr.	CM est.	Val. Imob.	CM cor.	CONT. MELHORIA	3%VV	VC/Mplano	Dif	Anos
1	ELISA SCHAEFER	L	450,00	15,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	65,51	65,51	3.860,83	16.200,00	3.860,83	6.611,90	2.379,38	2.379,38	1.481,45	1,62
2	ANDREIA CRISTINA F. SCHERER	L	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	52,41	52,41	3.088,66	12.960,00	3.088,66	5.289,52	1.903,50	1.903,50	1.185,16	1,62
3	PROTASIO ZIMMER	L	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	52,41	52,41	3.088,66	12.960,00	3.088,66	5.289,52	1.903,50	1.903,50	1.185,16	1,62
4	PROTASIO ZIMMER	L	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	52,41	52,41	3.088,66	12.960,00	3.088,66	5.289,52	1.903,50	1.903,50	1.185,16	1,62
5	FERNANDO SCHNEIDER	L	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	52,41	52,41	3.088,66	12.960,00	3.088,66	5.289,52	1.903,50	1.903,50	1.185,16	1,62
6	EDUARDA ZIMMERMANN	L	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	52,41	52,41	3.088,66	12.960,00	3.088,66	5.289,52	1.903,50	1.903,50	1.185,16	1,62
7	CARLOS A. SPINDOLA	L	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	52,41	52,41	3.088,66	12.960,00	3.088,66	5.289,52	1.903,50	1.903,50	1.185,16	1,62
8	MARCIA INES SCHWADE	L	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	52,41	52,41	3.088,66	12.960,00	3.088,66	5.289,52	1.903,50	1.903,50	1.185,16	1,62
1	ANA T.S. RASCH	O	450,00	30,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	131,03	131,03	7.721,65	16.200,00	7.721,65	6.611,90	2.379,38	2.379,38	5.342,28	3,25
1	ELISA SCHAEFER	N	450,00	30,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	131,03	131,03	7.721,65	16.200,00	7.721,65	6.611,90	2.379,38	2.379,38	5.342,28	3,25
2	CLAUDEIR RASH	N	450,00	30,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	131,03	131,03	7.721,65	16.200,00	7.721,65	6.611,90	2.379,38	2.379,38	5.342,28	3,25
1	RENAN HASSTENTEUFEL	M	450,00	30,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	131,03	131,03	7.721,65	16.200,00	7.721,65	6.611,90	2.379,38	2.379,38	5.342,28	3,25
24	JORGE L. BERTÉ	J	450,00	30,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	131,03	131,03	7.721,65	16.200,00	7.721,65	6.611,90	2.379,38	2.379,38	5.342,28	3,25
23	ANERIO ZIMMER	J	450,00	30,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	131,03	131,03	7.721,65	16.200,00	7.721,65	6.611,90	2.379,38	2.379,38	5.342,28	3,25
0	PREFEITURA MUNICIPAL	J	1.782,00	59,43	141,00	1,00	187.110,00	251.262,00	259,57	259,57	15.296,60	64.152,00	15.296,60	26.183,12	9.422,33	9.422,33	5.874,27	1,62
<b>TOTAIS</b>			7.452,00	338,43			782.460,00	1.050.732,00	1.478,14	1.478,14	87.107,97	268.272,00	87.107,97	109.493,05	39.402,45	39.402,45	47.705,52	2,32